



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 389, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

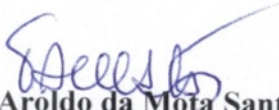
Considerando o teor do processo nº **23282.003726/2016-56**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FRANCISCO KLEBER RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº **1115144**, [REDACTED] ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, progressão por capacitação profissional, do nível **1** para o nível **2** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de abril de 2016.

Publique-se.

  
**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor